



O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 015969-89.2013.8.05.0000, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS/SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ALEXANDRA VANESSA GUIMARÃES PEREIRA	0948975067	216

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SARA BRAGA DE MELO FADIGAS	0954820320	21

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 929/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 26/02/2015, o servidor **RAFAEL BATISTA COSTA**, matrícula 881755, do cargo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6952/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/10/2014, a servidora **GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 879877, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 451/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 29/01/2015, a servidora **CAMILA MAGALHÃES GOES**, matrícula 881496, do cargo de Professor Municipal I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/08/2015, a servidora **PALOMA SILVA CUNEGUNDES**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/07/2015, a servidora **TATIANA PRATES HLAVNICKA**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios - Gerência Financeira e Contábil, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/07/2015, o servidor **NUNO TAVARES RODRIGUES**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Construção e Reformas - Gerência de Obras, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **KÁTIA VÉRONICA NOGUEIRA DANTAS**, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tem do em vista o que consta do processo nº 38280/2015-SUCOM e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/07/2015, a servidora **DÉBORA CRISTIANE TEIXEIRA ROCHA**, matrícula 180, do cargo de Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6219/2015 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/06/2015, a servidora **AMANDA BRANDÃO CALDAS**, matrícula 990407, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 07/07/2015, publicado no DOM de 08/07/2015, referente à exoneração de **IRAILDES SANTOS NASCIMENTO**.

ONDE SE LÊ: Considerar exonerada, a pedido, desde 06/02/2015, a servidora **IRAILDES SANTOS NASCIMENTO**,...

LEIA-SE: Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2015, a servidora **IRAILDES SANTOS NASCIMENTO**,...